|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| **LOCAL:** Sede do CAU/RS | **DATA:** 05.06.13  |
| **PRESENTES:** Conselheiro Carlos EduardoMesquitaPedone, Rosana Oppitz, Clarissa Monteiro Berny, Diretor Geral Eduardo Bimbi Agente de Fiscalização Rogério Pinto Dias de Oliveira, Assessora Técnica Suzana Rosa, Ass. Sérgio Gré Jr Secretária Simone Corrêa.  |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da súmula anterior**  |
| Aprovada a Súmula da 34ª Reunião |
| **2. Programa de Fiscalização** |
| Foi relatado pelo Conselheiro Pedone que o Presidente pediu a impressão do Selo de conformidade, os quais já foram orçados três mil unidades. A Comissão solicitou averiguar junto à Comissão de Finanças o andamento desse pedido, e que a definição desse assunto seja levada na Plenária no dia 14/06/13.Conselheiro Pedone leu o parecer jurídico do Dr. Filipe, referente à Deliberação CEP 02/2013, que solicita “orientação dos ritos de fiscalização do exercício ilegal de pessoa física ou jurídica que preste serviços na área de arquitetura e urbanismo, ficou decidido encaminhar esse assunto na próxima Plenária dia 14/06/13. A Comissão pediu para encaminhar por e-mail (via secretaria geral) para todos os conselheiros os seguintes documentos: Deliberação nº 02/2013, análise do jurídico e Resolução nº 22. Agente Fiscal Rogério relatou sua visita ao Espaço Casa Cor, dizendo que a maioria dos espaços são organizados por um designer, mas que no catálogo consta um arquiteto como responsável técnico. Foram registrados muitos espaços sem RRT, ou só com RRT de projeto, sem o de execução. Foram encaminhadas notificações por AR (Aviso de Recebimento), sendo que a maioria ainda não retornou. Agente Fiscal Rogério ainda citou a sua preocupação com as pessoas que não são encontradas pelos entregadores do Correio. A Conselheira Rosana comentou que existe um AR de mão própria e que só depois deve ser feita a notificação no Diário Oficial da União ou jornal de grande circulação, e que é importante o CAU/RS ter à disposição um livro sobre Processo Civil para saber como agir de forma legal em situações como essa. A Comissão solicitou verificar como está o andamento do convênio com os correios e sugeriu que as notificações devem ser encaminhadas por AR de mão própria, preferencialmente para o endereço comercial do profissional. A Comissão solicitou também ao Agente Fiscal Rogério averiguar junto aos correios a possibilidade de rastreamento das correspondências enviadas. Sobre a visita da fiscalização na Fenadoce, Agente Fiscal Rogério disse que estava tudo certo, que a feira apresentou responsável técnico geral e elétrico, e que os serviços eram executados por uma prestadora. A Comissão sugeriu encaminhar um termo de convênio e também frisou a importância do setor de fiscalização formalizar uma agenda de visitas a eventos, inclusive ventilando a possibilidade da presença de conselheiros da CEP/RS. Sobre a fiscalização das empresas que constam na lista da Caixa Econômica Federal, foi sugerida que além da notificação por AR, sejam feitas visitas a essas empresas. Conselheiro Pedone comentou que a Minuta de Fiscalização ainda não foi apresentada e o Agente Fiscal Rogério relatou a grande carga de trabalho existente. A Comissão então, no cumprimento da sequência do Plano de Ação da CEP/RS, definiu a contração de mais dois fiscais. O Diretor Geral Eduardo Bimbi, presente na reunião, de imediato deu andamento a esse pedido, solicitando ao setor de RH que fizesse contato com os quatro candidatos que foram selecionados para o cadastro reserva, dos quais três manifestaram interesse, após serem contatados pela funcionária Edna. A Comissão irá encaminhar em forma de deliberação o assunto ao Conselho Diretor e à Plenária, para após definir os dois nomes para preencher as vagas. O Agente Fiscal Rogério comentou que o treinamento do IGEO está previsto para o mês de julho, mas o Diretor Geral Eduardo Bimbi disse que o CAU/RS está em sétimo lugar na lista e que provavelmente esse treinamento ocorra somente em setembro, e que é importante que o CAU/RS faça um treinamento anterior a isso, de forma customizada. Para dar andamento a isso o Diretor Geral solicitou ao Assessor da CEP/RS Sérgio, que encaminhasse à Chefia da Unidade Administrativa e Financeira o levantamento de orçamentos feitos pela funcionária Alessandra. Sobre o assunto denúncias, Agente Rogério comentou que foi contatado por uma pessoa que contratou um arquiteto para fazer uma casa, a qual está pronta, e agora ele não consegue vende-la, pois descobriu que não foi dado entrada na prefeitura para aprovação do projeto. Agente Rogério disse que essas reclamações são rotineiras e sugeriu que o CAU/RS crie um documento público de orientação à sociedade, sobre os procedimentos legais necessários para executar uma obra e as atribuições do arquiteto. A Comissão entendeu que esse papel cabe ao Sindicato dos Arquitetos. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Averiguar junto à Comissão de Finanças o andamento da impressão dos Selos de conformidade encaminhar o assunto à Plenária | Ass. Sérgio |
| Buscar informações sobre o convênio com os correios | Secretária Simone |
| Encaminhar Deliberação 02/2013 da CEP/RS, resposta do jurídico e Res. 22 para Secretaria Geral enviar como material da Plenária | Ass. Sérgio |
| Criar Deliberação sobre a contratação dos novos fiscais a ser apresentado no Conselho Diretor e Plenária | Ass. Sérgio |
| Encaminhar orçamentos do treinamento do IGEO para a Chefia da Unidade Técnica e Financeira. | Ass. Sérgio |
| **3. Processos de RRT**  |
| Foram deliberados pela CEP/RS os seguintes processos: **Cancelamento de RRT:** Proc. 136/2013 - RRT 1173316Proc. 137/2013 - RRT 258584 Proc. 53587/2013 - RRT 87709Proc. 54426/2013 - RRT 173654Proc. 53562/2013 - RRT 939359 e 930359 **RRT Extemporâneo:** Proc. 54830/2013 - RRT 113391 Proc. 54811/2013 - RRT 121630Proc. 53275/2013 - RRT 1162209Proc. 53329/2013 - RRT 1203315A Assessora Suzana comentou que irá fazer um levantamento de sugestões de melhorias para as atividades do RRT dentro do SICCAU, e que irá ser apresentado à CEP/RS para que seja formalizado um documento a ser enviado para CEP/BR. Foi comentado também pela assessora a consulta realizada com o Dr. Filipe, sobre os atestados de órgão públicos, aonde o funcionário tem fé pública e não necessitaria pedir reconhecimento em cartório. A Comissão decidiu que nos casos em que houver dúvidas, que seja pedido o reconhecimento de firma em cartório para a segurança jurídica do CAU/RS. |
| **4. Termos de Cooperação**  |
| A Comissão debateu sobre a funcionalidade do processo de cooperação entre as prefeituras que assinarem o Termo e o CAU/RS. Agente Rogério citou o exemplo de Carlos Barbosa que já tem dados para fornecer e que o CAU precisa definir o que vai oferecer de contraponto. Uma das ideias é uma lista dos RRT’S feitos por cidade. Sobre isso, a Assessora Suzana disse que existe essa possibilidade, porém, relatório dentro do SICCAU, mas ainda não está operante, e que irá vai entrar em contato com o CAU/BR para averiguar esse assunto. Foi sugerido pela Comissão que se tenha um mapa da localização de cada conselheiro, para que esses possam levar os termos de cooperação técnica para as Prefeituras das suas regiões, ampliando assim o número de municípios contatados pelo CAU/RS. Em relação aos ofícios a serem enviados para as prefeituras do RS, Conselheiro Pedone diz que um canal importante é fazer um levantamento de todos os COREDES do Rio Grande do Sul e associações de municípios como um atalho para a entrega desses documentos, muitas vezes podendo entregar em mãos para o(s) próprio(s) prefeito(s). Sobre os termos de cooperação com órgãos públicos, o Conselheiro Pedone sugeriu para a próxima pauta, a revisão das minutas dos termos de cooperação feitos pelo setor de fiscalização. O Diretor Geral Eduardo Bimbi relatou a reunião que houve entre o representante da Controladoria de Assuntos Urbanísticos do Ministério Público do Rio Grande do Sul, por iniciativa do próprio MP, para alinhar o trabalho em cooperação entre os dois órgãos, inclusive foi apresentada a minuta de convênio elaborada pelo setor de Fiscalização do CAU/RS. A Comissão entende como importante uma reunião conjunta entre CEP/RS e o representante do MP para se aprofundar no assunto termo de cooperação.  |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
|  Averiguar com a Secretaria Geral a possibilidade uma agenda com o representante do MP | Ass. Sérgio |
| Levantamentos do COREDES do RS, associações de munícipios e mapa da região dos conselheiros.  | Ass. Sérgio |
| Pautar na próxima convocação a revisão dos termos das minutas de cooperação | Secretária Simone |
| Contatar o CAU/BR sobre o relatório de RRTs por município | Ass. Suzana |
| Elaborar mapa dos conselheiros por região | Unidade Técnica |
|  |
| **5. Assuntos Gerais** |
| Conselheiro Pedone comentou que o Presidente entendeu como fundamental que um membro de cada Comissão faça o acompanhamento das propostas legislativas ligadas à área da Arquitetura. Conselheira Rosana relatou que existem projetos preocupantes em tramitação e citou um PL que dispõe sobre a troca do nome do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para CONAU (Conselho Oscar Niemeyer de Arquitetura e Urbanismo). Sobre esse assunto, a Conselheira frisou a importância da Plenária do CAU/RS manifestar-se contra, pois essa mudança vai gerar inúmeros conflitos. A Comissão ressaltou que em cumprimento ao Plano de Ação da CEP/RS fica determinado que a Conselheira Rosana Oppitz, ficará a cargo de acompanhar a Agenda Legislativa.Sobre a PL 341 que dispõe sobre inspeção predial, a Conselheira Rosana diz que em um primeiro momento somente o Crea havia sido incluído, e que agora o texto se refere a Conselhos de Fiscalização, não especificando nenhum, e que essa situação pode acabar sendo incômoda, até mesmo pela possibilidade da criação de novos conselhos como o designer e de paisagismo, o que poderia causar algum sombreamento sobre as responsabilidades de cada conselho. Ficou agendado para os dias 13, 20 e 27/06 as próximas reuniões da Comissão de Exercício Profissional. |
| **LISTA DE PRESENÇAS** |
| COMISSÃO: EXERCÍCIO PROFISSIONAL | DATA **05/06/2013** |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| **Carlos Eduardo Pedone** | Coordenador  |  |
| **Rosana Oppitz** | Conselheira |  |
| **Clarissa Monteiro Berny** | Conselheira |  |
| **Suzana Rosa**  | Assessor Tec.  |  |
| **Sérgio R.M. Gré Jr.**  | Assessor CEP/RS |  |
| **Rogério Pinto Dias de Oliveira**  | Agente de Fiscalização |  |
| **Simone Corrêa** | Secretária |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| **Eduardo Bimbi** | Diretor Geral |  |